



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

Referência: Processo nº: 00616.0000337/2025-27

Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Licitação

PARECER Nº 10/2025/SMS/SUPADM/DAO/CCS

PARECER TÉCNICO SOBRE A ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA READEQUADA

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de habilitação e da proposta readequada apresentada pela empresa participante do Pregão Eletrônico nº 36/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, conforme especificações constantes no Edital e no respectivo Termo de Referência.

Encerrada a fase de lances, a licitante apresentou proposta readequada aos valores ofertados, bem como a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica.

Compete a esta análise verificar a conformidade da documentação e da proposta com as exigências editalícias, a fim de subsidiar decisão quanto à sua aceitação ou não.

II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica

A empresa apresentou:

- Contrato social/ato constitutivo devidamente registrado;
- Documentos de identificação dos responsáveis legais.

✓ Conclusão:

Atende integralmente às exigências do edital quanto à habilitação jurídica.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Foram apresentados:

- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;

- Certidão negativa de débitos previdenciários.

✓ Conclusão:

A empresa encontra-se regular perante o fisco e a legislação trabalhista, atendendo ao disposto no edital e na Lei nº 14.133/2021.

3. Qualificação Econômico-Financeira

Constam nos autos:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- Índices contábeis compatíveis com os parâmetros exigidos;
- Declaração de inexistência de falência ou recuperação judicial.

✓ Conclusão:

A documentação comprova a capacidade econômico-financeira da empresa para execução do objeto licitado.

4. Qualificação Técnica

A empresa apresentou:

- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Comprovação de execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado;
- Declarações exigidas no edital quanto à disponibilidade de profissionais, equipamentos e estrutura operacional.

✓ Conclusão:

A documentação técnica é compatível com o objeto licitado e atende às exigências do Termo de Referência e do Edital.

III – DA ANÁLISE DA PROPOSTA READEQUADA

A proposta readequada foi apresentada dentro do prazo estipulado, contemplando:

- Valores unitários e globais ajustados ao lance final;
- Planilha de composição de preços compatível com os serviços descritos;
- Ausência de valores inexecutáveis ou acima do estimado pela Administração;
- Manutenção das especificações técnicas originalmente ofertadas.

✓ Conclusão:

A proposta readequada:

- Está formalmente correta;
- É compatível com os preços de mercado;
- Atende integralmente às especificações do edital e do Termo de Referência;
- Não apresenta indícios de inexecuibilidade.

IV – CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO

Diante da análise técnica e documental realizada, verifica-se que a empresa licitante atendeu a todas as exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2025, tanto no que se refere à habilitação quanto à proposta readequada.

Assim, este parecer manifesta-se FAVORAVELMENTE:

- pela aceitação da documentação de habilitação; e
- pela aceitação da proposta readequada apresentada, não havendo óbices legais, técnicos ou administrativos à sua habilitação e consequente prosseguimento do certame.

Devolvemos os autos para continuidade.

PETERSON SAYLON VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 0020/2025



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Saylor Vieira Lima, Secretário Municipal**, em 25/12/2025, às 13:14, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788220** e o código CRC **2416068A**.

00616.0000337/2025-27

0788220v3

Quadra 22 Lote 14, - Bairro Jardim Brasília
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72915-030
@email_unidade@ / /